

A “capitalização” dos sete pecados – ou sobre o porquê de (da) “Santa Cruz” não anular a maldição dos pecadores¹

The “capitalization” of seven deadly sins – or why (of) “Santa Cruz” does not void the curses of sinners

La “capitalización” de los siete pecados, o por qué (la) “Santa Cruz” no anula la maldición de los pecadores



Rosemere Santos Maia

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil
rosemaia@terra.com.br

Resumo: No presente artigo, colocamos o pecado em perspectiva. Para tanto, voltamos o nosso olhar para o bairro de Santa Cruz, situado na zona oeste da Cidade do Rio de Janeiro, que recebe insuficientes investimentos por parte do Poder Público, possui baixo Índice de Progresso Social, sofre com o crescimento exponencial da violência urbana, é vítima da voracidade e da irresponsabilidade de grandes empresas instaladas na região, além de ter sua população tornada alvo de estigmas e preconceitos. Recorrendo, num primeiro momento e de forma breve, à Filosofia Aristotélica, à Teologia e à ética cristã – onde o pecado configura-se como uma categoria fundamental – e à Literatura (através da obra de Dante Alighieri), demonstramos, ao longo do artigo, que fenômenos/ relações que marcam a contemporaneidade apresentam-se como uma nova roupagem dos pecados capitais clássicos. Ao abordarmos, em referência à Santa Cruz, cada um deles, a suposta dimen-

¹ O presente artigo é uma adaptação da conferência realizada pela autora em 17 de maio de 2019, com vistas à promoção à Professora Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As reflexões aqui apresentadas decorreram de pesquisas desenvolvidas no bairro de Santa Cruz, em diferentes momentos da trajetória profissional da docente, contando com apoio do CNPq (através de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, de Iniciação Científica e auxílios oriundos de editais Universal e Ciências Humanas), FAPERJ (Bolsas de Iniciação Científica) e FNDE/MEC (Bolsas e auxílio-custeio oriundos do Programa de Educação Tutorial -PET/Conexões).

são social dos pecados é explicitada. Soberba, avareza, inveja, ira, luxúria, gula e preguiça são aqui tematizadas, levando-nos a concluir que os pecados sobre os quais discorreremos longe estão de levar seus pecadores ao “inferno”. Em certa medida, de suas torres, bolhas ou castelos, continuam olhando enviesado ou com distanciamento para o bairro de Santa Cruz, contribuindo para mantê-lo invisível no contexto da Cidade.

Palavras-chave: Pecado. Santa Cruz. Segregação. Cidade. Urbano.

Abstract: In this present article, the sin was brought into perspective. For this purpose, our attention is focused on Santa Cruz neighborhood, located in the West Zone of Rio de Janeiro city, which receives insufficient investments from the Government, scores a low Social Progress Index, suffers from the exponential growth of the urban violence, also is a victim of voracity and irresponsibility by the large companies placed on the local area, besides has its population target by stigma and prejudice. At this first and brief moment, the Aristotelian Philosophy and Christ ethics will be appealed – where the sin shows up itself as a fundamental category – and Literature (through the work of Dante Alighieri) – we demonstrate throughout this article, with phenomenon/ relations that mark the contemporary show themselves as a new guise of the classic capital sins. As mentioned, referring to Santa Cruz, each of them, supposed social dimension of sins is made explicit. Superb, greed, envy, anger, lust, gluttony and sloth are all thematized here, leading us to conclude that these exposed sins are far away to leading their sinners to “hell”. In certain way, from its towers, bubbles or castles, they keep looking skewed or at some distance to the Santa Cruz neighborhood, contributing to maintain it invisible in the city context.

Keywords: Sin. Santa Cruz. Segregation. City. Urban.

Resumen: En este artículo se pone el pecado en perspectiva. Con este fin, dirigimos nuestra atención al barrio de Santa Cruz, ubicado en el oeste de la ciudad de Río de Janeiro, que recibe inversiones insuficientes del Gobierno, tiene bajo Índice de Progreso

Social, sufre con el crecimiento exponencial de la violencia urbana y es víctima de la voracidad e irresponsabilidad de las grandes empresas ubicadas en la región, además de que su población se ha convertido en objeto de estigmas y prejuicios. Utilizando, al principio y brevemente, la filosofía de Aristóteles, la teología y la ética cristiana, en las que el pecado se presenta como una categoría fundamental – y la literatura (a través del trabajo de Dante Alighieri), demostramos a lo largo del artículo que fenómenos /relaciones que marcan lo contemporáneo se presentan como una nueva forma de los pecados capitales clásicos. Al abordar, con referencia a Santa Cruz, cada uno de ellos, la supuesta dimensión social de los pecados se hace explícita. Aquí se tematizan la soberbia, la codicia, la envidia, la ira, la lujuria, la gula y la pereza, lo que nos lleva a concluir que los pecados que hemos mencionado están lejos de conducir a sus pecadores al “infierno”. Hasta cierto punto, desde sus torres, burbujas o castillos, **éstos** siguen mirando de reojo o con distancia el barrio de Santa Cruz, lo que ayuda a mantenerlo invisible en el contexto de la ciudad.

Palabras clave: Pecado. Santa Cruz. Segregación. Ciudad. Urbano.

Recebido para a publicação em 19 de novembro de 2019

Aceito para a publicação em 25 de dezembro de 2019

Publicado em 03 de março de 2020

Gênese...

Desde 2007, desenvolvemos atividades de pesquisa e extensão em Santa Cruz, bairro situado na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, para o qual o Poder Público destina poucos investimentos, o que reflete diretamente no seu baixo Índice de Progresso Social (IPS)² e coloca na 26ª posição a Região Administrativa da qual faz parte, dentre as 32 existentes na cidade.

Figura 1 - índice de progresso social, cidade do rio de janeiro – regiões administrativas



Fonte: Adaptado por Oswaldo Elias Abdo – LAGEOP/UFRJ com base em PULICI et al. (2016).

Constata-se o crescimento exponencial da violência urbana no local e, em igual medida, da voracidade e irresponsabilidade carac-

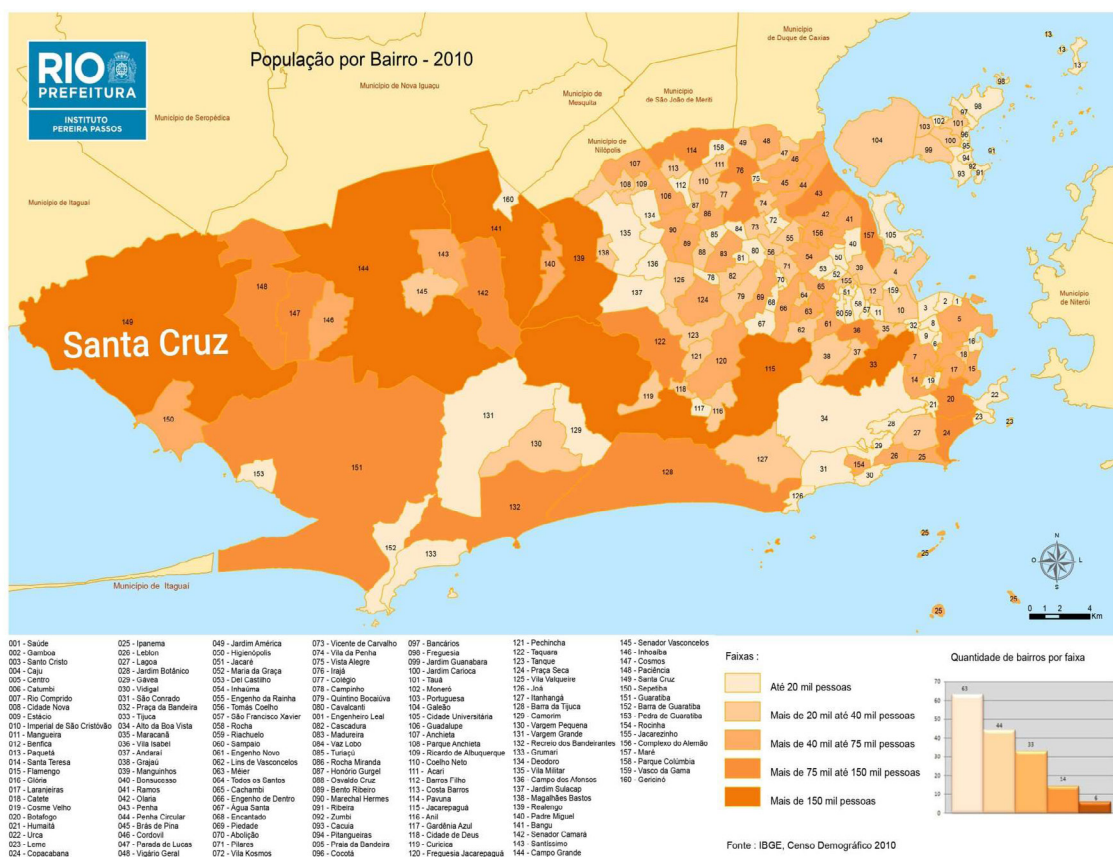
² O IPS é uma abordagem de mensuração do desenvolvimento humano elaborado pelo Social Progress Imperative, com o apoio das universidades de Harvard e do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ele visa dar conta de uma gama abrangente de temas a partir da análise de indicadores que contemplam três dimensões: 1) *Necessidades humanas básicas* (nutrição, saúde básica, água e saneamento, moradia e segurança pessoal); 2) *Fundamentos do bem-estar* (educação básica, acesso às tecnologias de informação e comunicação, saúde e bem-estar, sustentabilidade dos ecossistemas); 3) *Oportunidades* (direitos individuais, liberdades individuais, tolerância e inclusão, acesso à educação superior, à arte, à cultura e ao lazer). As três dimensões, com pesos idênticos, têm resultados que vão de 0 (pior) a 100 (melhor). Da média simples entre as três, deriva o índice, que também varia de 0 a 100. (Pulici et al., 2016).

A “capitalização” dos sete pecados – ou sobre o porquê de (da) “Santa Cruz”...

Rosemere Santos Maia

terísticas das intervenções desenvolvidas pelas grandes empresas que lá se instalaram, além dos estigmas a que são sujeitos os seus moradores. Vale dizer que o bairro é o segundo em área territorial e o terceiro em população, contando, hoje, com cerca de 220 mil habitantes. Os seus principais postos de trabalho estão no setor de serviços, na indústria de transformação e no comércio. Santa Cruz apresenta índices expressivos de mortalidade infantil, tuberculose, dengue e doenças respiratórias, o que demonstra que a “saúde anda doente” por lá.³

Figura 2 - População da cidade do Rio de Janeiro, por bairros – Santa Cruz em destaque



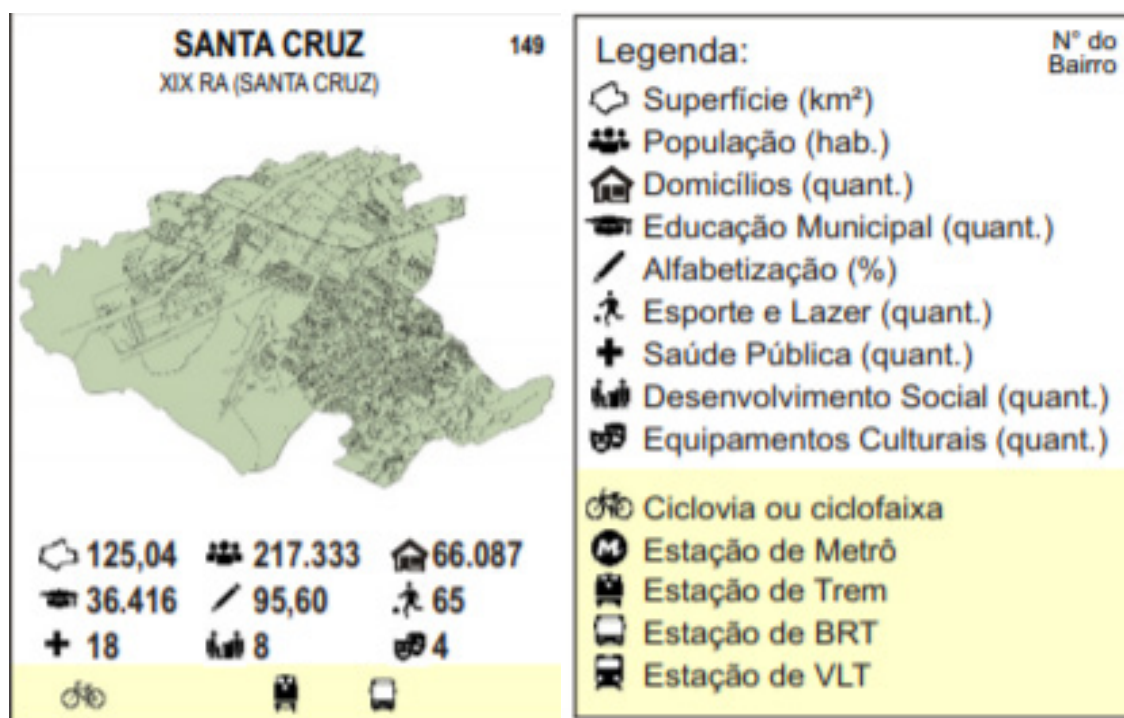
Fonte: <<http://apps.data.rio/armazenzinho/>>
Nota: Marcação da autora.

3 Para exemplificar, basta uma referência aos dados relacionados à mortalidade infantil: Santa Cruz apresentou, em 2017, um índice 11,62 óbitos para cada mil bebês nascidos vivos - antes de completarem um ano de idade. Estes dados superam o que é previsto pela Organização Mundial da Saúde, que considera como aceitáveis até 10 óbitos, tendo como base a mesma faixa etária e o mesmo contingente populacional. No que se refere à dengue, em 2018 foram notificados 321 casos no bairro. Foi o terceiro maior índice da Cidade, tendo Santa Cruz ficado atrás somente de Campo Grande (470) e Bangu (378) (ambos igualmente situados na zona oeste). Fonte: <http://www.data.rio/>

Os níveis de escolaridade da população são bastante baixos, embora seja notório o crescimento do número de instituições de ensino públicas e privadas na região – o que não é acompanhado pela melhoria da qualidade da educação. Constata-se um alto índice de evasão e repetência e, sobretudo, verifica-se entre os jovens uma certa desesperança quanto à possibilidade de ingresso no ensino superior⁴.

Equipamentos de cultura são praticamente inexistentes, o que, por um lado, dificulta o acesso da população local à fruição cultural, mas, por outro, tem mobilizado a juventude, principalmente, a criar coletivos para se expressar através da arte.

Figura 3 - Dados sociodemográficos referentes ao Bairro de Santa Cruz



Fonte: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/ Instituto Municipal Pereira Passos/ Secretaria Municipal de Educação – Atlas Escolar da Cidade do Rio de Janeiro, 2018.

4 Na Região Administrativa de Santa Cruz (que engloba os bairros de Santa Cruz, Paciência e Sepetiba), alguns dados que compõem o IPS/2016 servem para exemplificar tais problemáticas: o índice referente ao acesso ao ensino superior fica em 6,31; pessoas com ensino superior, em 0,05. Como o IPS é composto, como já descrito em nota anterior, a partir de uma média entre pesos atribuídos a vários indicadores, sendo que quanto mais próximo de 0 significa uma situação pior, e quanto mais perto de 100, melhor, podemos depreender dos dados aqui mencionados que o bairro em foco encontra-se numa situação bastante crítica no que se refere à educação. Fonte: <http://ipsrio.com.br/location/dashboard/19#aspects%5B%5D=19&map-type=performance&active-cat=2&page=1&tab=chart&groupby=dimension>

Muitos dos problemas aqui mencionados são invisibilizados ou, quando muito, vêm à tona simplesmente para contribuir para que se fomente ainda mais estereótipos sobre as áreas ditas periféricas, atribuindo-lhes uma série de “pecados” e culpabilizando sua população pelos (des)caminhos trilhados. Parece contraditório falarmos de “pecado” em relação a um bairro como Santa Cruz, que contou com a presença dos padres Jesuítas por mais de dois séculos (entre a segunda metade do século XVI e 1759, quando foram expulsos do Brasil), gerindo a fazenda que, naquela época, chegou a ser a mais próspera da Capitania. Mas foi justamente essa sua origem, marcada pela presença de religiosos vinculados a uma Ordem Católica, bem como pela “santidade” presente no seu nome, que nos instigou a colocar o pecado em perspectiva neste artigo.

Em busca do “pecado original”

Ainda que o nosso intuito seja, de certo modo, “profanar” o pecado ou, em outras palavras, subtraí-lo de seu conteúdo religioso, não podemos deixar de fazer referência ao fato de que ele se configura como uma categoria fundamental na Teologia e na ética cristã. Mas, em igual medida, ele também traz em si um conteúdo social. Segundo May (2008, p. 34), “não existe uma única definição do que significa ‘pecado’. Em termos gerais, aponta para o mal que se comete ou, segundo o Novo Testamento, refere-se a ‘errar o alvo’ (hamartía, em grego), no tocante ao comportamento na vida.”

Vale mencionar que, na Grécia Antiga, a hamartía era vista como excesso ou a ultrapassagem da medida. Aristóteles (384 a.C. a 322 a.C.) a ela fazia referência na sua *Ética a Nicômano*, demonstrando os conflitos com que o homem se via diante do mundo, levando-o a falhas de caráter que resultariam em sua queda, em seu infortúnio. Para o filósofo, “os homens são bons de um modo só, e maus de muitos modos.” Por isto mesmo, “nem toda ação e paixão admite um meio-termo, pois algumas têm nomes que já

de si mesmos implicam maldade, como o despeito, o despudor, a inveja, e, no campo das ações, o adultério, o furto, o assassinio.” (Aristóteles, 1991, p. 36). A partir da contraposição entre vício e virtude foi que nasceu, naquele contexto, a primeira classificação dos males humanos.

Se os vícios apareceram com clareza nos escritos de Aristóteles, devemos nos reportar ao Cristianismo como o grande responsável por, ao longo dos séculos, depurar e revisar toda uma lista daqueles desvios/erros/falhas mais graves cometidos pelos homens e compilá-los naquilo que, nos dias hodiernos, conhecemos por “sete pecados capitais”.

O pecado e a tentativa de conceituá-lo marcaram o debate religioso durante a Idade Média. Bem *versus* mal, vício *versus* virtude eram antíteses que permeavam os escritos dos mestres escolásticos que, segundo Lima (2011, p. 1),

buscaram também na filosofia antiga definições que pudessem contribuir para uma melhor e mais aceita definição de ato pecaminoso. A noção que todo ser humano já nasce dominado pelo pecado original foi o ponto de partida para a definição do próprio conceito de pecado na Idade Média.

O Papa Gregório Magno (540-604) foi o responsável pela hierarquização dos pecados a partir dos mais aos menos ofensivos a Deus, definindo em sete seu número e taxando-os de capitais (de *caput* = cabeça, em latim) por terem o poder de governar todos aqueles outros deles derivados. A lista elaborada por Magno tem em seu topo o orgulho, em seguida vem a inveja, a ira, a tristeza, a avareza, a gula e a luxúria. (Drummond, 2014, p. 55)

São Tomás de Aquino (1225-1274) retoma o debate e mostra a necessidade de o homem “conhecer e dominar suas paixões, extirpar de si os vícios, adquirir e conservar as virtudes, procurar a felicidade e a operação mais elevada e mais perfeita” (GILSON, 1995, p. 669). Dessa maneira, dá um acabamento mais racional e organizado aos sete principais pecados humanos, transforman-

do-os em um conceito integrado à teologia católica. Segundo São Tomás de Aquino, a vaidade (soberba), a avareza, a inveja, a ira, a luxúria, a gula e a acídia (preguiça) são os grandes vícios/pecados que afligem os homens.

Fora do campo religioso, não poderíamos deixar de mencionar Dante Alighieri (1265-1321), que também tratou do tema em *A Divina Comédia* (1955). Sem dúvida, as narrativas da Igreja que tinham como objetivo alcançar os fiéis e “inserir e fixar a existência de monstros, demônios e do próprio Diabo na mentalidade do homem medieval” (COSTA, 2014, p. 281) exerceram forte influência na obra prima do autor italiano. Dividindo *A Divina Comédia* em três partes – Inferno, Purgatório e Paraíso – ou, segundo Le Goff (1995, p. 20), na “geografia dos três reinos do além”, é no segundo reino (Purgatório) que o autor faz referências às atitudes dirigidas contra Deus, cada uma delas correspondendo a um pecado. Os pecados menos graves ficavam nos círculos mais próximos de Deus e, os piores, do Diabo. Seguindo esse raciocínio, os pecados assim foram ordenados: luxúria, gula, avareza, preguiça, ira, inveja e soberba.

Passado tanto tempo, desde as primeiras reflexões sobre o assunto, o tema ainda gera uma série de polêmicas, inspira a arte, a literatura e o cinema, e se mostra presente na cultura ocidental, demonstrando que a essência dos sete pecados ainda persiste entre nós, mas talvez não com a mesma “força mobilizadora” que exerceu sobre as pessoas durante a Idade Média. Interessante é a opinião do escritor João Baptista Herkenhoff, autor de *Os Novos Pecados Capitais* (2007). Para ele, os sete pecados capitais clássicos constituem o fundamento dos sete pecados capitais modernos, tendo simplesmente mudado de nome. Assim, a avareza corresponderia ao materialismo; a preguiça ao individualismo; a gula à busca ilimitada por lucros; a luxúria ao consumismo; o orgulho ao imperialismo; e a ira à corrida armamentista. Já a inveja, ela seria alimentada pela ostentação da riqueza.

Talvez Herkenhoff tenha razão ao mencionar que os processos/fenômenos/relações que marcam a contemporaneidade são, de fato, a nova roupagem dos pecados capitais clássicos. De certo modo, ao abordarmos a seguir cada um deles (ainda que com seus nomes originais), referindo-nos à forma como o bairro de Santa Cruz tornou-se alvo privilegiado de várias categorias de “pecadores”, a suposta dimensão social dos pecados citada pelo autor ficará bastante explícita. Nossa dúvida, no entanto, é se para tais pecados haveria mecanismos de expiação, punição ou perdão. Esta é a pergunta que não quer calar. Então, vamos a eles!

Soberba/Vaidade

“Sonho que sou alguém cá neste mundo... /Aquele de saber vasto e profundo/ Aos pés de quem a Terra anda curvada!” (Florabela Espanca)

O Papa Gregório I afirmou que o pecado da soberba “é o começo de todos”, é “a rainha dos pecados” (YUNES; BINGEMER, 2001, p. 17). Já para Santo Agostinho, a soberba é “o amor de uma pessoa pela própria excelência” (VARGAS, 2018, p. 243).

Quantos daqueles que, sendo moradores de áreas tidas como as mais nobres da cidade do Rio de Janeiro, deixaram-se dominar por esse pecado e, através de discursos e atitudes, alardearam as qualidades excepcionais de seu bairro, utilizando-se, para tanto, de uma desqualificação dos residentes na (“mal”)dita “periferia”? Santa Cruz e seus moradores são alvos frequentes dos soberbos – pecadores que parecem orquestrar o “cosmos”, disputando com “Deus” o poder de dizer aos pobres onde devem permanecer, por onde podem circular, ao mesmo tempo em que tentam trazer o holofote para si, construindo “torres” e “castelos”, “fortificações”, muros e fossos que segregam, apartam e excluem os indesejáveis.

É comum observarmos entre os moradores de Santa Cruz um sentimento que remete a uma suposta invisibilidade no contexto

da cidade, o que já discutimos em outro artigo (MAIA, 2018). É uma invisibilidade que os coloca numa situação de subcidadania, ou, como diriam Rodrigues et al. (1992, p. 65), a um estar “fora dos universos materiais e simbólicos, sofrendo a acção de uma espiral crescente de rejeição, que culminará na incorporação de um sentimento de auto-exclusão”. E a soberba é, sem dúvida, quem embaça o olhar daqueles que os tomam por “bárbaros”, que os classificam como “gente que não sabe se comportar”, “que só consome com os olhos”, “que não tem berço”. É a soberba, também, que contribui para que os grupos dominantes criem estratégias que dificultam ou impedem a circulação dos santacruzenses por espaços onde eles não são bem vistos ou desejados, já que, como diria Kemper (2013, p. 108), eles são referidos ao que não é “inscrito ou representável [...], é a imagem do bárbaro que pertence ao fora, cuja invasão deve ser evitada com muros, barreiras, controles de segurança”. Para tanto, não medem esforços para restringir seu acesso a transportes públicos nos finais de semana – que se tornam escassos, gozando de horários restritivos ou irregulares; difundem “padrões” de consumo e comportamento que fazem com que os segmentos populares se sintam desconfortáveis em sua “própria pele”; hostilizam, constrangem, discriminam quando percebem alguma tentativa de ruptura de barreiras (ainda que simbólicas). Enfim, como diria Félix (2010, s/p)

na soberba a distorção do espírito é tão medonha que não me contento em brilhar entre os pares – para além do bem e do mal – vanitas descomunal, a rivalidade é suprema: julgo-me no direito e exijo ocupar o topos (lugar) do Demiurgo. Satanás quer ser Deus.

Avareza

“A avareza daqueles três velhos era tão apaixonada que, havia muito, juntavam dinheiro para poder contemplá-lo secretamente.” (Honoré de Balzac)

Seria a avareza uma patologia/uma perversão do “Ter”? Poderia ser ela tratada tão somente como mesquinhez, ou mesmo falta de generosidade, como costuma ser apresentada nos dicionários? A avareza materializa-se numa volúpia pela posse, pela acumulação, pelo apego desenfreado à matéria, o que pode gerar grandes distorções, grandes desigualdades, ao mesmo tempo em que pode se tornar instrumento de coação.

A avareza é um pecado que, cometido sobretudo por políticos e por setores empresariais, impacta diretamente a população de Santa Cruz. Seja não investindo no local, ou alocando poucos recursos destinados à implementação de Políticas/Serviços Públicos (infraestrutura urbana, educação, saúde, geração de trabalho e renda, cultura e lazer etc.), como pode ser observado em relação aos governos que se sucedem; seja investindo muito na área (como é o caso das grandes empresas lá existentes), mas acumulando riqueza, usurpando recursos naturais, sem que se verifique qualquer melhoria nas condições de vida e trabalho da população local, o certo é que a avareza tem deixado marcas indeléveis no bairro.

Santa Cruz possui o principal distrito industrial da cidade do Rio de Janeiro, com 16 empresas de grande porte em operação e outras tantas em processo de implantação (como a Rolls Royce). Lá estão instaladas a Gerdau, a Companhia Siderúrgica do Atlântico, a Casa da Moeda, dentre outras igualmente importantes e lucrativas. São empresas que por deterem uma posição de extraterritorialidade, conforme discutido por Bauman (1999), não assumem vínculos ou responsabilidades com o bairro, mantendo-se emancipadas das restrições locais. A avareza destas empresas em relação a Santa Cruz e seus moradores pode ser representada pela não incorporação desses aos postos de trabalho abertos, utilizando-se do argumento de que não são qualificados; na pouca preocupação com o meio ambiente, o que pode ser comprovado ao observarmos o destino dado aos resíduos tóxicos, ao lixo industrial; no não investimento na melhoria de infraestrutura para além do entorno próximo de onde se instalaram.

A avareza e outros “pecados” cometidos pelas empresas mencionadas já foram denunciados, mas o que se constata é que o Estado é o grande cúmplice delas e, por vezes, incentivador desta situação, à medida que não se cansa de oferecer às empresas vantagens econômicas (como isenções fiscais) e locacionais, permitindo e endossando o acúmulo e o escoamento da riqueza ali produzida em/para bancos que se situam longe dali, inclusive fora do País.

Segundo um relatório elaborado pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) e pela Justiça Global, em 2017, o bairro de Santa Cruz acabou transformado em zona de sacrifício, uma área destinada à instalação de atividades de impactos socioambientais. Logo, pecadores são os Políticos e Empresários, mas quem marcha em direção ao inferno é a população local.

Inveja

“Não se pode roubar a luz do pirilampo/ que cada vagalume tem a sua/Que iria um rato fazer com o brilho de outrem/se não iluminar o próprio rabo? [...] Infeliz de quem, por pura inveja, sendo rato, sofre em não brilhar qual pirilampo.” (Nelson Padrella)

Quem nunca a sentiu, que atire a primeira pedra! Ainda que todos a vejam como algo indigno, não há dúvida de que ela está presente entre nós de forma obscura, injustificável, mesquinha e, muitas vezes, brota onde se acredita que não teria a menor condição de nascer – mesmo entre aqueles que supostamente tudo têm, possuem uma vida de privilégios. Smith (2004) apresenta quatro pré-requisitos para que a inveja ocorra: 1) condição de simetria entre os sujeitos sociais; 2) sentimento de injustiça, já que a suposta igualdade entre eles deveria favorecer o acesso às mesmas coisas; 3) percepção de que o atributo detido pelo outro também

é relevante para nós; 4) não vislumbre de muitas perspectivas de obtenção de tais atributos.

Olhando para tais pré-requisitos, poderíamos supor que os moradores de Santa Cruz, assim como o próprio bairro – em razão do lugar que ocupam no contexto da cidade – não despertariam sentimento de inveja de quem quer que seja, sobretudo daqueles residentes em áreas mais nobres, de políticos, de empresários. Ledo engano. Os “deuses” também invejam, haja vista o que nos demonstram as tragédias gregas. Mas por que seriam invejados?

Por um lado, é patente que faltam a eles recursos infraestruturais ou econômicos; o mercado de trabalho, os espaços “convencionais” de cultura e lazer não lhes são acessíveis ou favoráveis; o direito à educação e saúde de qualidade lhes é negado/negligenciado; os equipamentos socioassistenciais que deveriam atender às suas demandas por cuidado e abrigo são praticamente inexistentes. Por outro, a solidariedade vicinal ainda se apresenta no cotidiano dos moradores como um recurso abundante; a conversa de portão, a “pelada” aos domingos, o churrasquinho, o papo de bar se mantêm tecendo redes; as “virações” no campo do trabalho demonstram o potencial criativo de quem precisa, a todo instante, “fazer do limão uma limonada”; detêm uma expressiva capacidade de criar “memes” com a tragédia cotidiana. Em todos esses campos, estes vagalumes periféricos brilham, deixando os ratos boquiabertos.

Vivendo nos castelos fortificados onde mal conhecem seus vizinhos, circulando de lá para cá entre espaços autossegregados, pagando caro pelos canais de TV a cabo, pelo *streaming* e pela segurança, os segmentos privilegiados perdem a experiência da vivência do espaço público, de importantes dimensões da sociabilidade; mostram-se engessados pelas lições aprendidas na academia, nos espaços formais de trabalho; parecem sempre insatisfeitos, insaciáveis e dispostos, inclusive, a invejar até mesmo quem “se vira” com o que consideram tão pouco.

Essa “inveja controversa” apresenta-se nos relatos sintetizados a seguir, que ouvimos de alguns entrevistados quando realizamos pesquisa para tese de doutorado (MAIA, 2002) ou durante uma outra intitulada “Reencontrando a cidade: olhares de cariocas sobre o Rio de Janeiro”. Apareceram, igualmente, nas atividades de investigação e extensão que desenvolvemos em Santa Cruz, onde nossos “informantes” referiam-se a comentários ouvidos em seus locais de trabalho, de funcionários de instituições públicas, de moradores de áreas privilegiadas da Cidade: “Não sei porque esse povo ri tanto, é tão alegre, se vive quase na miséria”; “Essa história de vizinho estar um na porta do outro é coisa de subúrbio. Quem mora na Zona Sul já perdeu isso há muito tempo”; “Aqui é cada um por si”; “Pobre perde o emprego, mas não perde a pelada, nem o humor, nem a cerveja!”.

O tom por vezes de crítica/ironia presente em “falas” como essas pode ser visto como indignação ou censura a padrões ético-morais distintos daqueles defendidos por quem as profere. Entretanto, também pode soar como inveja, como se fosse inadmissível àqueles que se situam numa posição hierarquicamente inferior à sua na “pirâmide” que cantem, dancem, gozem, extraindo da vida algo capaz de “adoçar” os seus dias, manter laços de afeto e atender às necessidades que consideram básicas. Esta inveja a que os moradores dos bairros periféricos são tornados alvos não lhes confere uma positivação, um status ou poder, um reconhecimento do próprio valor. A bem da verdade, torna-os ainda mais predispostos a receberem “atos agressivos, diretos ou indiretos, tipo desvalorização moral, fofocas, sabotagem etc. e uma desconfortável sensação de culpa” (CUKIER, 2011, p. 22), como se eles, sim, fossem os verdadeiros pecadores.

Ira

“Eu na pilha/você na mira/não vê o que foi feito de mim/pena sangrenta/ Gramática da Ira/meu rabisco mortal vai foder sua lira”.
(Nelson Maca)

A ira, dentre os sete pecados, marcou os atos divinos, demonstrando que Deus, além de criador, também não hesitou, quando confrontado/desobedecido, em assumir o papel de destruidor, ainda que em nome de uma suposta justiça. Segundo Milbradt (2000, p. 132), “da ira faz-se a guerra”.

Pobres moradores de Santa Cruz! Pobres moradores das favelas e periferias! Transitam, cotidianamente, entre territórios marcados pela violência de toda sorte. São presas frequentes de traficantes, milicianos e de policiais que, numa disputa insana e sem fim, lançam sua ira nada divina contra seus corpos pobres, negros, favelados/periféricos. Em Santa Cruz, a ira tem cara(s) e se apresenta personificada em grupos que atuam de forma truculenta e vil; inescrupulosa e irracional; fria e mortal. Cresce na exata medida em que se difunde o medo do caos e da desordem entre os moradores. Segundo Batista (2003, p. 52-53), tal difusão “tem servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado do povo brasileiro. Sociedades rigidamente hierarquizadas precisam do cerimonial da morte como espetáculo de lei e ordem.”

Especificamente em relação à atuação das milícias, estas se apresentam no bairro de Santa Cruz de forma ostensiva – inclusive passando a controlar áreas antes dominadas pelo tráfico –, ampliando dia após dia seu raio de atuação e diversificando, para além da suposta “proteção” que prometem, as atividades desenvolvidas na área. Em geral, os milicianos são ex-policiais que passam, segundo Zaluar e Conceição (2007, p. 92), a agir ao “arrepio da lei, contra a lei, não só para fazer da segurança um negócio lucrativo, mas também para explorar, em muitos outros empreendimentos, os mais vulneráveis entre os trabalhadores urbanos”.

No que tange às operações policiais realizadas em “comunidades” e conjuntos habitacionais existentes na área, constata-se, em várias situações, um excesso, situações que demonstram uma clara violação de direitos. Afirma-se, assim, a “ação indevida do Estado contra o cidadão, [representando a] violência ilegítima utilizada por quem tem o dever de proteger” (RUDNICKI, 2011, p. 209).

Resta aos moradores refugiarem-se em suas “casas-abrigos” (Maia, 2012), nem sempre invioláveis aos sons que partem do redor, tampouco refratários às balas que atravessam suas paredes, aos pés que empurram suas portas, às mãos que reviram as gavetas dos armários em busca de algo que possa comprometer seus ocupantes/moradores. Fatos que não têm repercussão na mídia, tampouco contam com tratamento exemplar por parte da Justiça, demonstrando, a exemplo do descrito por Bauman (2008), ao reportar-se a Mathiesen, um “silenciamento silencioso”, visto como um processo estrutural que exime os representantes do Estado de qualquer responsabilidade por ele – e, ao fazer parte de nosso cotidiano, passa despercebido, mesmo sendo abrangente.

A ira dirigida aos santacruzenses não se resume, entretanto, a tais fenômenos. Há, também, aquela reação destinada aos moradores que chegam atrasados ao trabalho, pois o trem parou ou o BRT deixou de circular; vê-se igualmente estampada no olhar raivoso da patroa que não aceita uma falta da babá ao trabalho por motivo de doença, exigindo um atestado que ela jamais terá como apresentar, pois depende do SUS e não conseguiu atendimento na Clínica da Família. Manifesta-se na atitude de políticos que, tendo recebido poucos votos da população local num determinado pleito, ignoram a área, deixando-a ainda mais órfã de investimentos e serviços.

Sendo a ira, dentre os pecados capitais, o que mais remete às “intervenções demoníacas”, segundo correntes do catolicismo, não há como negar, também, que ela tenha um poder insurrecional. Caso contrário, a própria Revolução Francesa não teria ocorrido. E é nisso que os moradores de Santa Cruz precisam acreditar, eles próprios dela lançando mão para enfrentar os “maus espíritos” que os atormentam.

Luxúria

“Entregou-se tanto ao vício da luxúria / que em sua lei tornou lícito aquilo que desse prazer, / para cancelar a censura que merecia.”

(Dante Alighieri)

Embora associada comumente aos prazeres sexuais sem limites, à pornografia, à sodomia, o conceito, a partir de São Tomás de Aquino, ganhou novos contornos, novas perspectivas, passando a se referir também às pessoas que se entregam ao poder desenfreado e ao prazer promovido pelo dinheiro. A “farra dos guardanapos”, evento que envolveu o ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral e seus séquitos talvez seja ilustrativo de atos luxuriosos, até pornográficos, considerando todo o esquema de corrupção que, mais adiante, seria denunciado.

A luxúria é, sem dúvida, o mais sedutor dos pecados. É um demônio intenso e extenso, corrompendo o homem ao longo de toda a vida. “Para pecar pela Luxúria, o homem se basta, não precisa de nada. Ubi est caro, ibi est peccatus” (CONY, 1997, p. 59).

Não são poucos os atos e fatos que demonstram o quanto os moradores de Santa Cruz tornam-se alvos de sujeitos possuídos pelo demônio da luxúria. São candidatos a cargos eletivos que tentam se infiltrar no bairro esbanjando promessas, oferecendo “ouro” em troca da fidelidade a seus princípios, estabelecendo relações promíscuas com traficantes e milicianos, fazendo da pornografia política seu meio de angariar votos. A mentira (ou “fantasia”) é o principal meio de sedução, é o “canto da sereia” que de tudo faz para tornar a população local cliente de políticos sem escrúpulos e sua massa de manobra, transformando o bairro em curral eleitoral. Instauram-se relações clientelistas, associações e grupos organizados da sociedade civil são cooptados, práticas “incestuosas” passam a ser estabelecidas com empresários locais.

Os traficantes e milicianos, esses “diabos urbanos”, também se submetem aos deleites do prazer, da luxúria, aos ditames da carne, promovendo festas, bailes na região, regados a bebidas e drogas. Nestes espaços/eventos, pecam pelo excesso. Conclamam a população à participação, oferecem ingressos gratuitos, buscando talvez sua tolerância (ou silenciamento) em relação aos outros “pecados” que cometem no bairro. Isso, em certa medida, acaba por tornar os residentes – principalmente os que se deixam

seduzir pelas ofertas – também sujeitos às represálias/punições destinadas a tais “pecados”.

Pegando carona no que propõe Meilman (2015, p. 75, grifo do autor), “cogitemos uma aproximação com a palavra luxo (do latim *luxus(m)*, que quer dizer suntuosidade, ostentação, magnificência, prodigalidade. O que essas palavras trazem em comum é o EXCESSO. ” É este excesso que também é verificado na forma como milicianos e bandidos se apresentam para a população local, ostentando carros, motocicletas, mansões, joias – e armas. Estas últimas necessitam de um destaque especial, já que, de certo modo, acabam se tornando entre os jovens envolvidos com o tráfico sinônimo de virilidade, de macheza, de coragem.

Rubem Alves (2018, s/p), numa crônica sobre o tema, teria dito: “A luxúria não mora nos genitais. Ela mora nos olhos. Isso mesmo. Luxúria é um jeito de olhar.” E complementaríamos... a luxúria é um jeito de viver.

Gula

“A meta da gula é devorar a natureza toda, e transformá-la em instrumentos.” (Vilém Flusser)

A gula, no rol dos pecados capitais, é vista como aquele que embota a mente. Falar em gula é remeter à ideia de compulsão pela comida, em ingestão exagerada de alimentos ou bebidas, comer e beber até se fartar. É fazer do alimento um instrumento de prazer desmedido, capaz, inclusive, de flagelar o corpo que não impõe limites ao que vê no prato.

Parece-nos que, hoje, a gula se apresenta não somente em torno da mesa, mas na fome desenfreada que faz com que setores do empresariado, muitas vezes em parceria com o Poder Público, demonstrem um apetite voraz pelos recursos naturais, pelos espaços locacionais, tornando os segmentos populares aptos a serem devorados.

Santa Cruz, a partir dos anos 1970, foi designado a tornar-se um distrito industrial e, desde então, o apetite dos empresários vem trazendo danos irreparáveis à natureza e afetando as atividades de subsistência de antigos pescadores e agricultores residentes no bairro e no entorno. O capital imobiliário, por sua vez, em associação ao Estado, fez proliferar no bairro, a partir do mesmo período, uma série de conjuntos habitacionais, destinados ao abrigo de pessoas removidas ou “convencidas” a saírem de outras áreas da cidade, em função da especulação, processo que voltou a ser intensificado mais recentemente, com a proliferação no bairro de condomínios populares, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida.

A gula manifestada diante das áreas privilegiadas/nobres levou estes agentes a absorverem todos os espaços que, em alguma medida, pareciam rentáveis, retirando deles os segmentos populares e “vomitando” em Santa Cruz aqueles que viam como rejeitos – os antigos moradores dos morros –, dos locais onde seriam erguidos edifícios empresariais e equipamentos esportivos, tendo em vista a “vocaçãõ” que buscavam atribuir à cidade, não só desejando manter seu título de “maravilhosa”, mas agregando a ela um outro: de cidade olímpica.

A ânsia por devorar tudo o que está posto na mesa demonstra o desequilíbrio da função que deveria indicar a esses grupos a chegada da satisfação. Qual nada. A gula se mantém sempre renovada. É uma fome que não tem fim.

Preguiça

“Certa vez abalancei-me a um trabalho intitulado “Preguiça”. Constava do título e de duas belas colunas em branco, com a minha assinatura no fim. Infelizmente não foi aceito pelo supercilioso coordenador da página literária.” (Mário Quintana)

A preguiça, já na própria etimologia da palavra – derivada dos termos *pigritia/piger* – significaria lentidão/indolência. Remeteria, de certo modo, a uma certa aversão à dor e ao esforço, a exemplo

do mencionado por Matos (2012), e como tal, constituir-se-ia num anti-valor, principalmente se tomarmos como parâmetro todo o frenesi e produtividade a que a modernidade nos impõe. Em se tratando do universo acadêmico, a preguiça parece não se colocar como detentora de um estatuto de “conceito”, mas é certo que tem permeado alguns “movimentos” na academia, como o *Slow Science* que, segundo Matos (2012), assume um caráter político decorrente da insatisfação de pesquisadores com o produtivismo exigido pelas agências de fomento, associado ao encurtamento cronológico para desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Ainda que o *Slow Science* negue a preguiça, mesmo combatendo o frenesi acadêmico (o produtivismo), atribuiríamos à universidade tal pecado, justamente em razão das páginas em branco (e que obviamente não seriam publicadas se submetidas fossem aos “superciliosos” membros das comissões editoriais dos periódicos científicos) que refletem o distanciamento da academia em relação a algumas áreas da cidade, como é o caso do bairro de Santa Cruz. Constatamos uma baixa produção acadêmica sobre questões/temas que dizem respeito à história, à memória, à infraestrutura urbana e aos serviços (ou ausência deles), ao modo de vida de seus moradores.

Mesmo quando seu corpo social (docentes, alunos, técnicos) possui protagonismo em movimentos em defesa do “direito à cidade” e questiona ações/intervenções que violam esses mesmos direitos – como recentemente ocorreu em relação às remoções de moradores de favelas (em geral, situadas em áreas nobres da cidade, de interesse do capital imobiliário), ou ao recolhimento compulsório da população em situação de rua –, não se acompanha ou se discute de perto e de dentro, usando o sentido atribuído por Magnani (2002), os desdobramentos destas ações. Santa Cruz tem sido usado, literalmente, como “depósito” dessas pessoas, que lá chegam com fraturas no que se refere às suas redes de sociabilidade, sem emprego, sem acesso a serviços, sem perspectivas, tornando-se literalmente invisíveis no exato momento em que entram num ônibus da Secretaria Municipal de Assistência Social

(SMAS) em direção ao abrigo lá situado, ou em um caminhão de mudança, rumo a uma unidade do “Minha Casa, Minha Vida”, programa que encontrou no bairro o metro quadrado de terra mais barato do Rio de Janeiro.

Qual a razão para que a universidade se mantenha encastelada ou, quando muito, com o olhar atento somente sobre aquilo que a rodeia mais proximamente? Seria uma compreensão simplista de que “o que atinge o pobre daqui, também atinge o pobre de Santa Cruz”? Que embotamento é este do olhar? Que preguiça é essa que, não bastasse ser imobilizadora, também mantém pesquisadores na sua “zona de conforto”?

Se a pesquisa, seus “louros” e derivações não têm sido capazes de atrair o olhar de acadêmicos para o bairro, não deveríamos esperar que a extensão, que ainda continua sendo uma atividade vista como menos importante, com poucos investimentos e reconhecimento no âmbito das universidades, fosse capaz de “expiar” os “preguiçosos”. Ela não se materializa em ações efetivas no bairro de Santa Cruz, o que leva sua população a um total desconhecimento sobre o papel da universidade, a um não acesso àquilo que é produzido no contexto acadêmico, que poderia tomar a forma de “ações sociais”.

O fato de a Universidade não olhar para o bairro a torna menos produtiva, menos comprometida socialmente? Tudo isto faz de seu corpo social menos capacitado? Logicamente que não; e os números, os diversos mecanismos utilizados para estabelecer um “ranqueamento” entre as instituições de ensino superior demonstram isso, sem falar nas páginas e páginas dos currículos dos professores, no crescimento das publicações e nas ações de pesquisa e extensão que se multiplicam. Tudo isso, entretanto, não retira da academia o ônus de ter que conviver com esse pecado. Afinal, falta-lhe coragem para “levantar-se e ir até o “fim da linha”, até “onde o vento faz a curva”. Lá há vida, que segue sem noção do que seja de fato “a função social da universidade”.

É o fim! Muitos pecados, nenhuma expiação?

Chegando ao fim deste artigo, após termos passado por tantos “círculos” que envolvem a nossa “Divina Comédia Urbana”, resta-nos a certeza de que os pecados sobre os quais discorreremos longe estão de levar seus supostos pecadores ao inferno. Em certa medida, de suas torres, bolhas ou castelos, continuam olhando enviesado ou com distanciamento para o bairro de Santa Cruz, contribuindo para mantê-lo segregado. A lógica “insana” que rege as relações contemporâneas e que orienta a economia, a política, a sociabilidade urbana e a própria academia contribui para transformar tais pecados em virtudes – requisitos para manutenção de hierarquias, de privilégios, de desigualdades intraurbanas, resultando na invisibilização dos moradores das áreas “periféricas”. E se não há pecado, não há castigo. Os “supostos” pecadores continuarão a crer na “justeza” de suas ações, reservando o inferno aos que vivem no bairro e que permanecem clamando pelo perdão – a um “Deus” que não os ouve – por pecados que não cometeram.

REFERÊNCIAS

- ALIGHIERI, D. **A DIVINA COMÉDIA**. SÃO PAULO, ATENA EDITORA, 1955.
DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.DOMINIOPUBLICO.GOV.BR/DOWNLOAD/TEXTO/EB00002A.PDF](http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/EB00002A.pdf). ACESSO EM: 05 ABR. 2019.
- ALVES, R. **SOBRE DEMÔNIOS E PECADOS**. BARUERI, COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 2019.
- ARISTÓTELES. **ÉTICA À NICÔMACO**; POÉTICA. SELEÇÃO DE TEXTOS DE JOSÉ AMÉRICO MOTTA PESSANHA. 4. ED. SÃO PAULO: NOVA CULTURAL, 1991. 293 P. (COLEÇÃO OS PENSADORES; V. 2).
- BATISTA, V. M. **O MEDO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**. RIO DE JANEIRO: REVAN, 2003. 270 P.

BAUMAN, Z. **MEDO LÍQUIDO**. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR EDITORA, 2008. 240 p.

CONY, C. H. **LUXÚRIA: GRANDEZA E DECADÊNCIA DE UM CAÇADOR DE ROLINHAS**. IN: CONY, C. H. ET AL. (ORG.) **Os 7 PECADOS CAPITAIS**. RIO DE JANEIRO: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA: 1997. p. 57-100.

COSTA, D. L. **A REPRESENTAÇÃO DO INFERNO DANTESCO: UMA LEITURA DE SUA PAISAGEM E DE SEUS PECADOS**. REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES/ ANPUH, MARINGÁ, ANO VII, v. 7, n. 19, p. 279-292, MAIO 2014. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PERIODICOS.UEM.BR/OJS/INDEX.PHP/RBHRANPUH/ISSUE/VIEW/894](http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RBHRANPUH/issue/view/894). ACESSO EM: 20 MAR. 2019.

CUKIER, R. **PSICOSSOCIODRAMA DA INVEJA: ATIRE A PRIMEIRA PEDRA SE VOCÊ PUDER!** REVISTA BRASILEIRA DE PSICODRAMA, SÃO PAULO, v.19, n.1, p. 13-33, 2011. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PEPSIC.BVSALUD.ORG/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI_ARTTEXT&PID=S0104-53932011000100002&LNG=PT&NRM=ISO](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932011000100002&lng=pt&nrm=iso). ACESSO EM: 28 MAR. 2019.

BALZAC, H. DE. EUGÉNIE GRANDET. IN: _____. **A COMÉDIA HUMANA**. PORTO ALEGRE, 2006. (SÉRIE L&PM POCKET). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.LPM.COM.BR/LIVROS/IMAGENS/EUGENIE_GRANDET.PDF](https://www.lpm.com.br/livros/imagens/eugenie_grandet.pdf) . ACESSO EM: 08 AGO. 2019.

DRUMMOND, A. **AS CONSTITUINTES DA MORAL MEDIEVAL CATÓLICA: COMO OS VÍCIOS HUMANOS SE TORNARAM OS SETE PECADOS CAPITAIS**. REVISTA MUNDO ANTIGO, CAMPOS, ANO III, v. 3, n. 5, p. 41-62, JUL. 2014.

ESPANCA, F. **ANTOLOGIA DE POEMAS PARA JUVENTUDE**. SÃO PAULO, PEIRÓPOLIS, 2007. FÉLIX, L. **OS SETE PECADOS CAPITAIS**. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.ESDC.COM.BR/CSF/ARTIGO_2010_03_OS_SETE_PECADOS_CAPITAIS.HTM](http://www.esdc.com.br/CSF/ARTIGO_2010_03_OS_SETE_PECADOS_CAPITAIS.HTM). ACESSO EM: 27 MAR. 2019.

FLUSSER, V. **A HISTÓRIA DO DIABO**. SÃO PAULO: ANNABLUME, 2008. 164 p.

GILSON, E. **A FILOSOFIA NA IDADE MÉDIA**. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2001. 730 p.

HERKENHOFF, J. B. **Os NOVOS PECADOS CAPITAIS**. RIO DE JANEIRO: JOSÉ OLYMPIO, 2007. 116 p.

INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS)/ JUSTIÇA GLOBAL. **RELATÓRIO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA SIDERURGIA NACIONAL: CASO TKCSA**. RIO DE JANEIRO, PACS/JUSTIÇA GLOBAL, 2017. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.GLOBAL.ORG.BR/WP-CONTENT/UP-LOADS/2017/06/210617-PACS-TKCSA-WEB-1.PDF](http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2017/06/210617-PACS-TKCSA-WEB-1.pdf). ACESSO EM: 27 MAR. 2019.

KEMPER, M. L. C. **INVISIBILIDADE, LAÇO SOCIAL IDENTIDADE E NA CONTEMPORANEIDADE: SOBRE A EXCLUSÃO NAS ESFERAS PSÍQUICA E SOCIAL**. CADERNO DE PSICANÁLISE, RIO DE JANEIRO, v. 35, n. 29, p. 105-125, JUL./DEZ. 2013.

LE GOFF, J.; SCHMITT, J-C. **DICIONÁRIO TEMÁTICO DO OCIDENTE MEDIEVAL**. BAURU, SP: EDUSC, 2002. (v. II).

LE GOFF, J. **O NASCIMENTO DO PURGATÓRIO**. LISBOA: ESTAMPA, 1995. 576 p.

LIMA, D. P. **A DOCTRINA DOS SETE PECADOS CAPITAIS E A ORDEM DOS CISTERCIENSES: SEU SIGNIFICADO A PARTIR DE TEXTOS ALCOBACENSES**. IN: JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS ANTIGOS E MEDIEVAIS, II, 2011, MARINGÁ. ANAIS. MARINGÁ, 2011. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PPE.UEM.BR/JEAM/ANAIS/2011/PDF/COMUN/03030.PDF](http://www.ppe.uem.br/jeam/anaeis/2011/pdf/comun/03030.pdf) . ACESSO EM: 22 MAR. 2019.

MACA, N. **GRAMÁTICA DA IRA**. SALVADOR, BLACKITUDE, 2015.

MAGNANI, J. G. C. **DE PERTO E DE DENTRO: NOTAS PARA UMA ETNOGRAFIA URBANA**. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, SÃO PAULO, v.17, n. 49, p.11-29, 2002.

MAIA, R. **ENSAIO SOBRE A INVISIBILIDADE**. IN: MAIA, R.; CRUZ, V. (ORG.). **SABERES PLURAIS: PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SOCIEDADE E SERVIÇO SOCIAL**. RIO DE JANEIRO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, 2018. p. 105-124. (COLEÇÃO CARLOS NELSON COUTINHO; v.6).

MAIA, R. **POLÍTICAS URBANAS NO RIO DE JANEIRO:** REQUALIFICAÇÃO, REORDENAMENTO E CONTROLE SOCIAL NA BUSCA DE COMPETITIVIDADE NO “MERCADO MUNDIAL DE CIDADES”. IN: GOMES, M. DE F. C. M. CIDADE, TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A QUESTÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO. RIO DE JANEIRO: DP&A/ FAPERJ, 2006. p. 62-78.

MAIA, R. **SHOPPING CENTER: O AFROUXAMENTO DA PROMESSA DE ASEPSIA E O LUGAR DA POBREZA NOS TEMPLOS DE CONSUMO DAS CIDADES CONTEMPORÂNEAS.** RIO DE JANEIRO: PPGG/UFRJ, 2002. 324 p.

MAIA, R. **SOBRE PORTAS, PAREDES E AFETOS:** CASA, TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE ENTRE OS SEGMENTOS POPULARES. TERR@PLURAL, PONTA GROSSA, v. 6, n.2, p. 339-352, JUL./DEZ. 2012.

MATOS, O. **EDUCAÇÃO PARA O ÓCIO:** DA ACÍDIA À ‘PREGUIÇA HERÓICA’. IN: NOVAES, A. MUTAÇÕES: ELOGIO À PREGUIÇA. SÃO PAULO: EDIÇÕES SESC/SÃO PAULO, 2012. p. 51-70.

MAY, R. H. **DISCERNIMENTO MORAL:** UMA INTRODUÇÃO À ÉTICA CRISTÃ. SÃO LEOPOLDO, SINODAL/EST, 2008. 157 p.

MEILMAN, L. **Os SETE PECADOS CAPITAIS: LUXÚRIA.** REVERSO, BELO HORIZONTE, v. 37, n. 70, p. 75-80, JUN. 2015. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PEPSIC.BVSALUD.ORG/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI_ARTTEXT&PID=S0102-73952015000200010&LNG=PT&NRM=ISO](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952015000200010&lng=pt&nrm=iso). ACESSO EM: 29 MAR. 2019.

MILBRADT, L. R. DA R. DA IRA À INVEJA: DOIS PECADOS CAPITAIS EM RESSONÂNCIA. **REVISTA DIÁLOGOS**, CANOAS, n. 1, p. 131-136, 2000.

PADRELLA, NELSON. POEMA DA INVEJA (DA SÉRIE RATOS). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PALAVRASTODASPALAVRAS.WORDPRESS.COM/2007/10/12/POEMA-DA-INVEJA-DA-SERIE-RATOS-DE-NELSON-PADRELLA/](https://palavrastodaspalavras.wordpress.com/2007/10/12/poema-da-inveja-da-serie-ratos-de-nelson-padrella/) ACESSO EM: 10 AGO. 2019.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/ INSTITUTO MUNICIPAL PEREIRA PASSOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATLAS ESCOLAR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. RIO DE JANEIRO, PMRJ/IPP/SME, 2018.

DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTALGEO.RIO.RJ.GOV.BR/RIOATLAS/PDF/ATLAS_ESCOLAR_2018_COMPLETO.PDF](http://portalgeo.rio.rj.gov.br/RioAtlas/PDF/ATLAS_ESCOLAR_2018_COMPLETO.PDF) . ACESSO EM: 08 AGO. DE 2019.

PULICI, A. ET AL. **ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL NO RIO DE JANEIRO**. RIO DE JANEIRO: INSTITUTO PEREIRA PASSOS, 2016. 24 P.

RODRIGUES, E. ET AL. A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL: TEORIAS CONCEITOS E POLÍTICAS SOCIAIS EM PORTUGAL. **SOCIOLOGIA**, PORTO, N. 9, P. 63-101, 1999. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REPOSITORIO-ABERTO.UP.PT/BIT-STREAM/10216/8578/2/1468.PDF](https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/8578/2/1468.pdf). ACESSO EM: 21 MAR. 2019.

RUDNICKI, D. A POLÍCIA (BRASILEIRA) CONTEMPORÂNEA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. IN: SANTOS, J.V.T.; TEIXEIRA, N.A.; RUSSO, M. (ORG.). **VIOLÊNCIA E CIDADANIA: PRÁTICAS SOCIOLÓGICAS E COMPROMISSOS SOCIAIS**. PORTO ALEGRE: SULINA/EDITORA DA UFRGS, 2011. P. 197-212. DISPONÍVEL EM: [HTTP://BOOKS.SCIOLO.ORG/ID/YCRRP/PDF/SANTOS-9788538603863.PDF](http://books.scielo.org/id/YCRRP/PDF/SANTOS-9788538603863.PDF). ACESSO EM: 29 MAR. 2019.

SMITH, R. H. ENVY AND ITS TRANSMUTATIONS. IN: TIEDENS, L. Z.; LEACH, C.W. **THE SOCIAL LIFE OF EMOTIONS**. CAMBRIDGE: CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS, 2004. P. 43-63.

VARGAS, W. J. APORIAS DO CONCEITO DE LIBERDADE DA VONTADE EM SANTO AGOSTINHO. MARINGÁ, EDITORA VISEU, 2018.

FLUSSER, V. A HISTÓRIA DO DIABO. SÃO PAULO: ANNABLUME, 2008.

YUNES, E. E BINGEMER, M. C. L. PECADOS. RIO DE JANEIRO, EDITORA PUC-Rio; SÃO PAULO, LOYOLA, 2001.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. FAVELAS SOB O CONTROLE DAS MILÍCIAS NO RIO DE JANEIRO: QUE PAZ? **SÃO PAULO EM PERSPECTIVA**, SÃO PAULO, V. 21, N. 2, P. 89-101, JUL. /DEZ. 2007.

Notas

O presente artigo é uma adaptação da conferência realizada pela autora em 17 de maio de 2019, com vistas à promoção à Professora Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As reflexões aqui apresentadas decorreram de pesquisas desenvolvidas no bairro de Santa Cruz, em diferentes momentos da trajetória profissional da docente, contando com apoio do CNPq (através de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, de Iniciação Científica e auxílios oriundos de editais Universal e Ciências Humanas), FAPERJ (Bolsas de Iniciação Científica) e FNDE/MEC (Bolsas e auxílio-custeio oriundos do Programa de Educação Tutorial -PET/Conexões).

Minicurrículo

Rosemere Santos Maia – Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduação e mestrado em Serviço Social também pela mesma universidade. Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa, Universidade de Coimbra e PUC/Rio. <https://orcid.org/0000-0001-5053-9571>

Recebido para publicação em 10 de dezembro de 2019

Aceito para publicação em 25 de janeiro de 2020

Publicado em 02 de março de 2020